Apresentação: 07/06/2024 10:22:41.380 - CAPADR
REQ n.83/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, solicitando esclarecimentos sobre as medidas anunciadas pelo Governo Federal para importação de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 115, I, 116 e 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, ouvido o plenário da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, solicitando esclarecimentos sobre as medidas anunciadas pelo Governo Federal para importação de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento de informação visa esclarecer os fundamentos, incluindo critérios e estudos técnicos, que respaldam a edição das Medidas Provisórias nº 1.217, de 9 de maio de 2024, e nº 1.224, de 24 de maio de 2024, pelo Governo Federal. Estas medidas permitem que a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) realize a importação e a revenda de arroz, seja beneficiado ou em casca.

O objetivo deste Requerimento é obter explicações detalhadas sobre os critérios adotados, os estudos técnicos realizados e as consultas feitas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para fundamentar tais

CD244442307700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244442307700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 07/06/2024 10:22:41.380 - CAPADR
REQ n.83/2024

medidas. A análise dessas informações é crucial para avaliar a pertinência das Medidas Provisórias e seus impactos sobre a economia do país. As respostas fornecidas pelo Ministério contribuirão para uma compreensão mais ampla, por parte desta Casa Legislativa e da sociedade brasileira, sobre as políticas governamentais e seus efeitos na livre iniciativa, nos produtores de arroz nacionais e na economia do Rio Grande do Sul.

Solicito que sejam respondidas pelo Ministro, ponto a ponto, as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que reconhece como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Quais foram os critérios técnicos e econômicos utilizados para subsidiar a decisão de importar arroz beneficiado ou em casca conforme autorizado pela Medida Provisória 1217/2024?
2. Foram realizados estudos de impacto econômico e social sobre a importação de arroz? Em caso afirmativo, solicito o envio de cópia desses estudos.

3. Houve consulta a especialistas ou instituições de pesquisa sobre as consequências dessa importação no mercado nacional de arroz?

4. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) entrou em contato com os setores e entidades produtivas do setor arrozeiro do Rio Grande do Sul antes da edição das Medidas Provisórias 1.217 e 1.224? Em caso afirmativo, quais foram as entidades consultadas e qual foi o posicionamento delas em relação à importação de arroz? Solicito cópia dos documentos e atas dessas consultas.

5. Como o MAPA pretende mitigar possíveis impactos negativos no mercado arrozeiro gaúcho decorrentes da importação de arroz beneficiado ou em casca?

6. Quais foram os critérios adotados para a escolha dos mercados de vizinhança, supermercados, hipermercados, atacarejos e outros

CD244442307700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244442307700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 07/06/2024 10:22:41.380 - CAPADR
REQ n.83/2024

estabelecimentos comerciais como destinos da venda do arroz importado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)?

7. Existe algum plano de monitoramento para assegurar que o arroz importado seja vendido exclusivamente ao consumidor final, conforme determinado?

8. Qual a previsão do Ministério sobre o impacto da importação de arroz nos preços internos e na produção nacional de arroz?

9. Quais medidas serão adotadas para mitigar os possíveis efeitos negativos da importação do arroz para os produtores nacionais de arroz, especialmente os pequenos e médios produtores, contra possíveis efeitos adversos da importação?

Sala das Sessões, junho de 2024.

Marcel van Hattem
(NOVO-RS)

CD244442307700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244442307700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem